

*COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*

PARECER Nº 138/2006
Projeto de Lei nº EM-125/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-125/2006, que Autoriza o Poder Executivo a dar em pagamento a Odilon Gontijo e sua esposa Donolina Rachid Gontijo, na forma e condições que estabelece.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa dar em pagamento a Odilon Gontijo e sua esposa pelo o fato de os imóveis de propriedade das pessoas supra mencionadas terem sido desapropriados para fins de abertura de vias públicas para acesso ao Parque Logístico de Divinópolis; faz-se necessário a presente dação em pagamento, consistente em: obras e serviços constantes de 14.240,00 m² (quatorze mil, duzentos e quarenta metros quadrados) de pavimentação poliédrica – calçadinha, 1.850,00 mts (um mil, oitocentos e cinquenta metros) de cerca em arame farpado em 03 (três) fios e 480 (quatrocentos e oitenta) estacas de eucalipto aparelhadas, com 2,50 mts (dois metros e cinquenta centímetros) de altura, avaliados em R\$64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais) pela Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, a título pagamento aos referidos imóveis desapropriados. (Conforme justificativa do projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-125/2006.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2006

Marcos Vinícius Alves da Silva
Relator

Aristίδes Salgado dos Santos
Presidente

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário